ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 96 de 04 de junho de 1977.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 709), referente ao mês de março de 1976.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, no Distrito de Santo Antônio do Descoberto aos 04 de junho de 1977.

Hélio Roriz.-Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secret.

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secr.